



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)

ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 04, de 17 de fevereiro de 2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que realize recapeamento e construção de meio-fio nas seguintes vias públicas:

- Rua Geraldo Antunes Lima, Bairro Bela Vista;
- Rua Custodio Vieira da Silva, Bairro Bela Vista;
- Rua Sebastiao Gomes de Oliveira, Bairro Bela Vista;
- Rua Paulina Ferreira Damasceno, Bairro Bela Vista;
- Rua São Judas Tadeu, Bairro Bela Vista;
- Rua Doze, Bairro Bela Vista;
- Rua Treze, Bairro Bela Vista;
- Avenida Petrina Augusta de Jesus, Bairro São Tarcísio;
- Avenida Magalhães Pinto, em toda a sua extensão;
- Rua Campo Belo, Bairro Jardim Primavera;

Aproveito a oportunidade para sugerir também, a construção de calçamento e construção de meio-fio nas seguintes Vias:

- Rua Nestor Cândido Gomes, Bairro Funil;
- Alameda Vinho, Bairro Funil;
- Rua Diamantes (Estrada do Capão), Bairro Vila Tânia;
- Rua do Campo, Bairro Reta 2;
- Rua Geraldo Martins, Bairro Bom Jardim.

Justificativa

A presente indicação é de fundamental importância, uma vez que nas localidades acima descritas o tráfego de veículos é intenso, e, em alguns destes existem escolas com trânsito de crianças e adolescentes, os quais necessitam atravessar de um lado para o outro diariamente, o que é muito arriscado, tendo em vista os veículos que transitam em alta velocidade.

Ressalto que o presente serviço é uma demanda que é objeto de cobrança por parte da população que reside e transita local, uma vez que diversas pessoas necessitam atravessar a MG-040 a fim de utilizar do transporte público.

REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR